



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Sebastião de Sá, nº 113, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu - PI  
Contato: E-mail: [prefeitura@pavussu.pi.gov.br](mailto:prefeitura@pavussu.pi.gov.br) / [teresina@pavussu.pi.gov.br](mailto:teresina@pavussu.pi.gov.br)

PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº. 001/2021

Processo Administrativo nº. 009/2021

Declaro, nos termos do art. 4º da Lei nº. 13.979/20, art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 15/2020, a dispensa de licitação para pagamento a empresa habilitada, devidamente adjudicada Delta Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 05.759.043/0001-79, tendo por Objeto: Contratação emergencial, de empresa especializada no fornecimento de Teste rápido COVID-19 IgG/IgM, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde em meio à pandemia da Covid-19, possibilitando o desenvolvimento das atividades de atendimento à população do município de Pavussu - PI. Valor Global: de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Pavussu - PI, para fins de ratificação do ato, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pavussu-PI, 08 de Janeiro de 2021.

RAMIRO ALVES DOS SANTOS NETO

Presidente da CPL

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº. 001/2021

Processo Administrativo nº. 009/2021

Respaldo no inciso art. 4º da Lei nº. 13.979/20, art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal 15/2020, e no Parecer da Procuradoria Jurídica deste município, objeto do Processo Administrativo nº. 009/2021,

**RATIFICO** a contratação direta, na modalidade Dispensa de licitação, visando à contratação emergencial, de empresa especializada no fornecimento de Teste rápido COVID-19 IgG/IgM, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde em meio à pandemia da Covid-19, possibilitando o desenvolvimento das atividades de atendimento à população do município de Pavussu - PI. Valor Global: de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais. Publique-se e compre-se.

Pavussu-PI, 08 de Janeiro de 2021.

Julimar Barbosa da Silva

Prefeito municipal de Pavussu-PI



Prefeitura Municipal de Pavussu

CNPJ nº 01.612.679/0001-32  
Rua José Sebastião de Sá, nº 113, Centro, CEP 64.838-000, Pavussu - PI  
Contato: E-mail: [prefeitura@pavussu.pi.gov.br](mailto:prefeitura@pavussu.pi.gov.br) / [teresina@pavussu.pi.gov.br](mailto:teresina@pavussu.pi.gov.br)

PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2021

Prefeitura Municipal de Pavussu - PI, inscrita no CNPJ. 01.612.679/0001-32, torna público que nesta data, contrato de fornecimento com a seguinte empresa: Delta Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 05.759.043/0001-79, tendo por Objeto: Contratação emergencial, de empresa especializada no fornecimento de Teste rápido COVID-19 IgG/IgM, destinados a atender as necessidades da secretaria municipal de saúde em meio à pandemia da Covid-19, possibilitando o desenvolvimento das atividades de atendimento à população do município de Pavussu - PI. Vigência: 31/12/2021 ou o término do fornecimento total dos itens cotados. Valor Global: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Data da Assinatura: 11/01/2021. Contratado: Julimar Barbosa da Silva (Prefeito Municipal de Pavussu-PI) Contratado: Delta Distribuidora de Medicamentos Ltda.

**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS**  
"Nova Esperança, Terceira Manhã"  
"Três Rios, Terceira Manhã"  
Contrato nº 2021/007-E**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ CNPJ/MF nº 41.522.285/0001-08, com sede na R. Joaquim Vicente de Santana, s/n Centro CEP. 64.577-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Joaquim Lopes dos Reis Neto, CPF. 349.261.863-49, doravante denominada simplesmente "PREFEITURA" ou "PREFEITURA MUNICIPAL" e o DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CNPJ/MF nº 07.989.761/0001-38, neste ato representado por sua Diretora Mara Luciana de Velloso e Igreja, doravante denominado "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS", "DIÁRIO OFICIAL", ou simplesmente "DIÁRIO", resolveram celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, com base e na conformidade do previsto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, na Lei Orgânica do Município e na CONSTITUIÇÃO ESTADUAL e ainda, observado, no que couber, os termos da INISTN nº 02, de 24.04.93 e legislação esparsa complementar sobre a matéria, inclusive inexistência de licitação e imunidade tributária de acordo com o Art. 150, inciso VI, letra "d" da CF.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

Constitui objeto do presente Contrato o automático e permanente fornecimento à PREFEITURA, de exemplares das edições diárias do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, órgão de publicação oficial dos atos municipais para os fins previstos nos Arts. 28 e 40 da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, objetivando dar cumprimento às previsões constantes da Lei 9.452/97, de 20.03.97 e em observância a recomendações do Ministério Público Estadual e Federal, tendo em vista o controle social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações****I - DO DIÁRIO OFICIAL:**

a) Enviar à PREFEITURA, para fins de distribuição em órgãos e repartições da administração municipal, ou, diretamente, a escolas, bibliotecas, sindicatos de trabalhadores, associações empresariais e outras entidades de classe existentes no Município, a Condições de Trabalho do Tribunal de Contas do Estado e da União, Promotores de Justiça e Procuradores do Ministério Público Estadual e Federal, e aos demais órgãos integrantes da REDE DE CONTROLE DA GESTÃO PÚBLICA, bem como, a pessoas ou entidades, como Contadores, Advogados, etc., até 40 (quarenta) exemplares das edições diárias do "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS", objetivando promover e incentivar o controle social da gestão pública através da mais ampla divulgação dos atos administrativos municipais, de acordo com recomendação do Ministério Público Federal e Estadual e em obediência ao que determina a Lei 9.452/97, de 20.03.97.

b) Fornecer à PREFEITURA, sem qualquer custo adicional, para utilização por parte dos gestores municipais, contadores, técnicos da municipalidade e pessoas ou outras por tais gestores credenciados, senha de acesso à disponibilização eletrônica das edições impressas do "Diário Oficial dos Municípios", abrangidas em sua Home Page na INTERNET ([www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)).

c) Hospedar em servidor próprio do Diário Oficial dos Municípios, sem qualquer custo para a Municipalidade, o Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de PATOS DO PIAUÍ, c/c previsto na Lei Federal.

**II - DA PREFEITURA:**

a) Custear a execução do objeto do presente Convênio com recursos próprios, mediante lançamento mensal levado a débito de sua conta corrente de nº 13591-7, da Ag. 2203-9 do Banco do Brasil S/A, ou de qualquer outra de sua titularidade eventualmente indicada, ficando desde já, a referida instituição bancária autorizada a efetuar o débito mensal do valor constante da CLÁUSULA TERCEIRA, da forma ali pactuada, cujo próleto deverá ser, imediato e concomitantemente, levado a crédito do "DIÁRIO", em sua Conta Corrente de nº 6.746-6, da Agência nº 3219-0 do Banco do Brasil S/A, especialmente manida para esse fim.

Contrato nº 2021/007-E (Fis. 02 - continuação)

**CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Valores dos Descontos e da sua Implantação**

A PREFEITURA recolherá mensalmente ao DIÁRIO, de acordo com o estabelecido na CLÁUSULA SEGUNDA e da forma ali prevista, o valor de 4.948,00 (Quatro Mil, Novecentos e Quarenta e Oito Reais) reajustável de acordo com a variação do preço-padrão-unitário do exemplar avulso, o que lhe dará direito automático e permanente recebimento de até 40 (quarenta) exemplares das edições diárias do DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS, para os fins previstos na Cláusula 2ª-I-a, bem como, à veiculação sem qualquer custo municipalidade dos Atos Oficiais do Poder Executivo Municipal até o limite de 15 (quinze) páginas/mês, o (cento e oitenta) páginas/ano. Somente as veiculações que excederem ao total acima mencionado serão cobradas, o que será feito de acordo com a tabela de preços por página publicada, divididas em parcelas mensais sucessivas, ao longo dos exercícios seguinte e subsequentes, ficando, desde já, também autorizados lançamentos correspondentes, quando for o caso, até a quitação final do débito apurado, tudo na melhor e em cumprimento ao aqui pactuado.

**CLÁUSULA QUARTA - Da Comprovação das Despesas**

Para comprovação das despesas da PREFEITURA e, para efeito de suas prestações de contas, emitidas mensalmente Nota Fiscal de Serviço de Comunicação e recibo em 03 (três) vias, na conformidade do previsto na LRF e demais legislação pertinente à matéria.

**CLÁUSULA QUINTA - Da Vigência e da Renovação**

O presente Contrato terá a vigência de 12 meses a partir da data de sua assinatura, renovando-se automaticamente renovada na ausência de manifestação em contrário das partes no prazo de até 30 (trinta) dias anteriores à data prevista para o seu encerramento.

**CLÁUSULA SEXTA - Da Inexigibilidade de Licitação**

O objeto deste Contrato é inexigível de processo licitatório por se tratar de órgão de Imprensa Municipal instituído pela Lei Orgânica Municipal nos termos do Art. 6º, XIII, da Lei 8.666/93, de 21.06.1993, nos fins previstos nos Arts. 22, 23 e 40 da CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, observado, contudo, o disposto na legislação necessária publicação de seu completo conteúdo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro**

Para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes do presente Contrato, fica eleito o foro da Comarca de Teresina - PI, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

E por estarem de pleno acordo quanto ao convênio, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, para o mesmo fim e em só efeito.

Teresina PI, 04 de Janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ - PI

Joaquim Lopes dos Reis Neto  
Joachim Lopes dos Reis Neto  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Mara Luciana de Velloso e Igreja  
Mara Luciana de Velloso e Igreja  
Diretora

Emissão de comprovantes

G331131421391958018  
13/01/2021 14:31:29

13/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:20:25  
363103631 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PI 220785 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3631-5 CONTA: 17.365-7

DATA DA TRANSFERENCIA 13/01/2021  
NR. DOCUMENTO 554.710.000.024.730  
VALOR TOTAL 15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DELTA D MEDICAMENTOS LTDA  
AGENCIA: 4710-4 CONTA: 24.730-8  
NR. DOCUMENTO 553.631.000.017.365

NR. AUTENTICACAO 1.A3A.CC2.D93.027.873

Transação efetuada com sucesso por: JD380949 EDINALDO CARDOSO DA COSTA MACEDO.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ENDIRADA AO LADRO

NF-e  
N°000.000.042  
SÉRIE: 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO DISTRIBUIDOR

## Identificação do Emitente

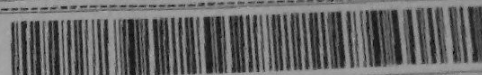
DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Luis Firmino de Sousa, 3801 - Anexo 02  
Multiraio  
CEP 65635-468  
Timon - MA  
Telefone: 3317-2734

## DANFE

Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDAN° 000.000.042  
SÉRIE 001

FOLHA 01/01



## CHAVE DE ACESSO

2121 0105 7590 4300 0179 5500 1000 0000 4210 9092 4617

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz AutorizadoraPROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
421210000981515 13/01/2021 11:58:05

## NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida de terceiro

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123493889

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.759.043/0001-79

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ

11.896.666/0001-96

DATA DA EMISSÃO  
13/01/2021ENDEREÇO  
R JOSE RIBAMAR DE FREITAS, S/NBAIRRO / DISTRITO  
CENTRO

CEP

64838-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA  
13/01/2021MUNICÍPIO  
Pavussu

FONE / FAX

UF  
PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA  
11:58

## FATURA

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

## TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
47	One Step Rapid Test Covid-19 IgG/IgM	30021590	0102	5102	UN	250	60,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			0

Carga Tributária: R\$ 2017,50

Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: : COV 1252004C - Fab.: 26/04/2020 - Val.: 26/04/2021

## CÁLCULO DO ISSQN

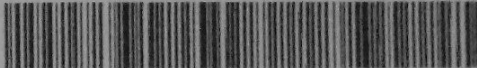
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

Esta empresa é Optante do Simples Nacional, não gera crédito de IPI e ICMS.



<b>Identificação do Emitente</b> DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Av. Luis Firmino de Sousa, 3801 - Anexo 02 Multirao CEP 65635-468 Timon - MA Telefone: 3317-2734	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA N° 000.000.041 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2121 0105 7590 4300 0179 5500 1000 0000 4114 9120 0000
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421210000981271 13/01/2021 11:55:58
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida de terceiro		CNPJ 05.759.043/0001-79
INSCRIÇÃO ESTADUAL 123493889	IE DO SUBST. TRIBUTARIO	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		CPF/CNPJ 11.896.666/0001-96	DATA DA EMISSÃO 13/01/2021
ENDEREÇO R JOSE RIBAMAR DE FREITAS, S/N	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 64838-000	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 13/01/2021
MUNICÍPIO Pavussu	FONE / FAX	UF PI	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA ENTRADA / SAÍDA 11:55

FATURA

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

<b>TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
		9 - Sem Frete				
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,000	0,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
47	One Step Rapid Test Covid-19 IgG/IgM	30021590	0102	5102	UN	250	60,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00			0
Carga Tributária: R\$ 2017,50 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / Lote: : COV 1252004C - Fab.: 26/04/2020 - Val.: 26/04/2021														

Empty area for additional information or remarks.

<b>CÁLCULO DO ISSQN</b>			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Esta empresa e Optante do Simples Nacional, nao gera credito de IPI e ICMS.	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



Emissão de comprovantes

13/01/2021 - BANCO DO BRASIL - 14:20:25  
363103631 SEGUNDA VIA 0001  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PI 220785 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3631-5 CONTA: 17.365-7  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/01/2021
NR. DOCUMENTO	554.710.000.024.730
VALOR TOTAL	15.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: DELTA D MEDICAMENTOS LTDA  
AGENCIA: 4710-4 CONTA: 24.730-8  
NR. DOCUMENTO 553.631.000.017.365  
=====

NR. AUTENTICACAO	1.A3A.CC2.D93.027.873
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JD380949 EDINALDO CARDOSO DA COSTA MACEDO.



<b>Identificação do Emitente</b> <b>DELTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b> Av. Luis Firmino de Sousa, 3801 - Anexo 02 Multirao CEP 65635-468 Timon - MA Telefone: 3317-2734	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA <input type="checkbox"/> 1 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/>	 CHAVE DE ACESSO 2121 0105 7590 4300 0179 5500 1000 0000 4210 9092 4617

NATUREZA DA OPERAÇÃO: Venda de mercadoria adquirida de terceiro

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123493889 IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 05.759.043/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CFC/CNPJ: 11.896.666/0001-96 DATA DA EMISSÃO: 13/01/2021

ENDEREÇO: R JOSE RIBAMAR DE FREITAS, S/N BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 64838-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 13/01/2021

MUNICÍPIO: Pavussu FONE/FAX: UF: PI INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA ENTRADA/SAÍDA: 11:58

FATURA

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 0,000 PESO LÍQUIDO: 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
47	One Step Rapid Test Covid-19 IgG/IgM	30021590	0102	5102	UN	250	60,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R\$ 2017,50  
 Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: : COV 1252004C - Fab.: 26/04/2020 - Val.: 26/04/2021

Área reservada para informações adicionais do produto ou serviço.

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Esta empresa é Optante do Simples Nacional, não gera crédito de IPI e ICMS.

RESERVADO AO FISCO

TRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

NF-e  
Nº 000.000.041  
SÉRIE : 001

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBIDOR

Identificação do Emitente

TA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Av. Luis Firmino de Sousa, 3801 - Anexo 02  
Multirao  
CEP 65635-468  
Timon - MA  
Telefone: 3317-2734

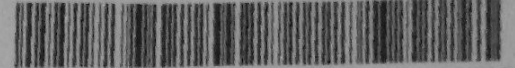
DANFE

Documento  
Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

Nº 000.000.041  
SÉRIE 001

FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO

2121 0105 7590 4300 0179 5500 1000 0000 4114 9120 0000

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421210000981271 13/01/2021 11:55:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida de terceiro

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
123493889

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

05.759.043/0001-79

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPECNPJ

11.896.666/0001-96

DATA DA EMISSÃO

13/01/2021

ENDEREÇO  
R JOSE RIBAMAR DE FREITAS, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

64838-000

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

13/01/2021

MUNICÍPIO

Pavussu

FONE / FAX

UF

PI

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA / SAÍDA

11:55

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		0,00	0,00	0,00	15.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNID.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
47	One Step Rapid Test Covid-19 IgG/IgM	30021590	0102	5102	UN	250	60,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00		0	

Carga Tributária: R\$ 2017,50

Fonte da Carga Tributária: IBPT / Lote: : COV 1252004C - Fab: 26/04/2020 - Val: 26/04/2021

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Esta empresa é Optante do Simples Nacional, não gera crédito de IPI e ICMS.	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------